

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 83/2025

Sumário: Retificando o publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Serie, n.º 37, de 26 de fevereiro de 2025, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento a José Euclides Cabral, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – Santiago.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 37, II Serie, de 26 de fevereiro de 2025, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de José Euclides Tavares, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:José Euclides Tavares ... Deve ler-se: José Euclides Cabral ... Praia, aos 18 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.